



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
18 MAR. 2025
Presidente da C.M.I

INDICAÇÃO Nº 209/2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Recuperação das Pontes na Via de Acesso à Comunidade Vila Nova.

O Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a necessidade urgente da recuperação das pontes na via de acesso à Comunidade Vila Nova.

Justificativa

As pontes ao longo da via de acesso à Comunidade Vila Nova encontram-se em estado precário, representando um risco iminente para a segurança dos moradores, transportadores de mercadorias e alunos que dependem desse trajeto para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

A deterioração das pontes tem causado transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, dificultando a mobilidade e colocando em risco a integridade física dos cidadãos que as utilizam diariamente. A recuperação dessas estruturas, por meio de serviços de reforço estrutural, substituição de madeiras deterioradas e melhorias na drenagem, garantirá um deslocamento seguro e eficiente.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br

Câmara Municipal de Itaituba
Anny Caroliny de O Pagno
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat 120410-8

2 FEV 2025 às 12:33h

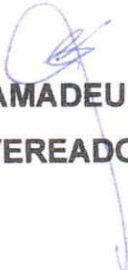


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes por parte do Poder Executivo para a realização dos serviços necessários, assegurando mais segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Certo de sua atenção e sensibilidade diante dessa demanda, aguardo retorno sobre as possíveis ações a serem adotadas para solucionar a situação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”**, município de Itaituba, 27 de fevereiro de 2025.


VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR